



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207951 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Programa Rede Cozinha Cidadã	<b>108.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>108.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

De acordo com uma estimativa do Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo, 66 mil pessoas vivem sem teto na capital paulista. A pandemia de Covid-19 influenciou no ano de 2020 para o aumento da população em situação de rua. É de extrema necessidade que haja ações para distribuição de alimentos para essas pessoas.

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 207968 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Lançamento de edital de fomento à cultura alimentar, com a finalidade de apoiar projetos e práticas de cultivo alimentar advindas de povos originários e comunidades tradicionais.	120.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	120.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Com a automatização e industrialização da agricultura hoje vivemos uma situação de extinção de alimentos, onde estes não podem mais ser encontrados em territórios que antes eram nativos. Com a padronização da alimentação, o saber do solo, das plantas e do cultivo advindo dos grupos historicamente ligados a região se precariza, rompendo laços de confraternização que antes eram comuns. Esse rompimento de laços do encontro afeta diretamente as pessoas no social e na saúde.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207969 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional da população LGBTQIA e população negra egressas do sistema prisional, a fim de promover educação em direitos, qualificação profissional e economia solidária.	<b>120.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>120.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Os grupos mais vulneráveis da sociedade estão expostos à insegurança alimentar em seu cotidiano, principalmente com o crescente aumento de pessoas em situação de rua na capital. A promoção da segurança alimentar e nutricional dessa população trata-se de uma desconstrução das desigualdades históricas do país, uma vez que esses grupos marginalizados possuem maior dificuldade de acesso ao trabalho e consequentemente na renda, impedindo o acesso à alimentação.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207971 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
25.10.13.392.3001.9056.3.3.90.39.00	Reforçar	Acessibilidade comunicacional nos editais	<b>100.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>100.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

É fundamental preservar propostas de acessibilidade para execução de editais no Município de São Paulo.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207975 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
25.10.13.392.3001.9063.3.3.90.39.00	Reforçar	Editais dos artistas e instituições PCD	<b>100.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>100.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

É fundamental preservar propostas de acessibilidade para execução de editais no Município de São Paulo.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207983 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.48.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	<b>200.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O programa "Respeito Tem Nome" é política pública do executivo municipal instituída pela Portaria nº 37/2021 da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, possibilitando a garantia da cidadania e dos direitos da população trans e travesti paulistana.

A partir do programa, atualmente, é viabilizada a retificação de prenome e gênero de pessoas trans e travestis por meio de verbas devidamente destinadas a essa finalidade, bem como estabelecidos os critérios de inclusão do programa.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207986 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
34.10.14.422.3018.4319.3.3.90.48.00	Reforçar	Políticas, Programas e Ações para a População LGBTI+	<b>200.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O programa "Transcidadania" vinculado à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania conta com 510 vagas. As beneficiárias possuem acesso a um salário mínimo para que possam sair do contexto de vulnerabilidade social extrema e retornem à educação básica, visando sua conclusão para então inserção no mercado de trabalho. A ampliação e fortalecimento desta política pública é fundamental para assegurar avanços à população trans e travesti paulistana.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 207990 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Ações para o enfrentamento do genocídio da juventude negra.	<b>10.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>10.000.000,00</b>
		<b>Saldo</b>	<b>0,00</b>

**Justificativa**

De acordo com o Atlas da Violência 2021, pessoas negras representam 77% das vítimas de homicídio. Em 2019, taxa de homicídios por 100 mil habitantes negros foi de 29,2, enquanto a dos não negros foi de 11,2. A chance de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Essa prevalência é, historicamente, um dado frequente em estudos sobre a violência no Brasil. Além da discriminação evidente com todas as pessoas negras do país como apresentados nos dados do Atlas, um recorte necessário a se realizar é pensar na juventude negra que é exterminada, principalmente na guerra às drogas. O mesmo estudo apresenta que, entre os anos 2009 e 2019 mais de 300 mil adolescentes e jovens foram assassinados, sendo 53% vítimas de homicídio.

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 207998 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Formação e capacitação de profissionais do SUS para atendimento a pessoas trans e travestis, bem como ampliação dos postos que oferecem os medicamentos hormonais.	300.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	300.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Segundo dados da Prefeitura, a harmonização de pessoas trans e travestis é realizada em 31 Unidades Básicas de Saúde (UBS), ao contar com os ambulatórios do serviço secundário ou terciário, tais como o Ambulatório de Especialidade, Rede Hora Certa ou Hospitais. Apesar de destinados para esse atendimento, a maioria das unidades não possuem todo o corpo de funcionários necessário para o acolhimento e orientação dos usuários, bem como há diversos relatos da falta de medicamentos e insumos.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208000 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Criação de ações para o enfrentamento à violência contra a população trans e travesti.	<b>200.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A intolerância e a discriminação são fenômenos comuns à realidade da população trans e travesti, o Brasil é o país que mais mata as pessoas por sua identidade de gênero. Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA ao realizar a análise dos dados de violência do país, São Paulo ficou em primeiro lugar com 29 assassinatos de pessoas trans e travestis em 2020, sendo a idade média das vítimas de 29,5 anos. Ainda no dossiê, é identificado que com o passar dos anos a idade das vítimas diminui, uma vez que a vítima mais jovem noticiada em 2017 tinha 16 anos e em 2020, 15 anos.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208003 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Fomento à Cultura Funk	<b>200.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A cultura funk é uma expressão musical e social vivida principalmente nas comunidades e periferias da cidade. É erroneamente ligada à violência que acontece em suas origens, mas trata-se, além de representação jovem, negra e periférica de uma forte cultura nacional que deve contar com o poder público.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208004 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Ações de conscientização e acesso aos direitos garantidos pela Lei Maria da Penha.	<b>200.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A Lei nº 11.340, sancionada em 7 de agosto de 2006 e conhecida como “Lei Maria da Penha” busca punir atos de violência contra a mulher em suas diversas formas. Na atualidade a violência contra as mulheres representa uma das principais formas de violação dos Direitos Humanos. Uma vez que, além de contribuir para a desigualdade de gênero, afeta diretamente direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde e à integridade física. Diante disso, é de extrema importância que sejam realizadas ações para a conscientização da população em geral e que seja disponibilizada as formas de acesso a quem necessitar

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208009 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Realização de convênio e parceria com a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – FURP para produção de medicamentos hormonais para a população trans e travesti.	700.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	700.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde realiza a compra de medicamentos hormonais de fabricantes privadas, visando o abastecimento de todo o município de São Paulo. Esse procedimento não só é mais dispendioso, como também torna a SMS suscetível às oscilações do mercado e à falta de insumos. Por isso, alternativa viável seria a celebração de parceria com a FURP, laboratório estadual público e o maior fabricante público de medicamentos da América Latina.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208015 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Destinação de verba para compra de próteses de silicone e materiais cirúrgicos para realização de procedimentos gratuitos em pessoas trans e travestis.	<b>1.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>1.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

O direito à saúde como dever do Estado e como direitos de todos, as políticas de saúde devem ser orientadas com o objetivo de reduzir o risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme colocado pelo artigo 196 da Constituição. A falta de acesso a cirurgias de implante de silicone de forma gratuita submete as munícipes trans e travestis a procedimentos precários e que põem sua saúde e risco.

**Autor**

ERIKA HILTON



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208016 LOA 2022

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar	Implantar centro de atendimento e áreas especializadas em anemia falciforme em áreas compostas majoritariamente por pessoas negras na cidade.	10.000.000,00
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	10.000.000,00
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Para reduzir os indicadores de mortalidade, infecções e doenças crônicas, como anemia falciforme que sobretudo atinge a população negra, é de extrema necessidade para que sejam aplicadas soluções e estratégias para a redução das desigualdades raciais no sistema de saúde. Para que seja efetivo o monitoramento, precisa-se incluir a Anemia/Doença Falciforme e Hemoglobinopatias como doenças de notificação compulsória no sistema de saúde, implantar Linha de Cuidado em Doença Falciforme na Atenção Básica, de forma descentraliza e focada em territórios ocupados majoritariamente por pessoas negras, e também monitorar a adesão da população negra a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus da rede de atenção à saúde. Portanto, o município precisa adotar práticas coordenadas de enfrentamento ao racismo na saúde, primeiramente fortalecendo a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doença Falciforme e outras Hemoglobinopatias, e atuando para que seja efetivada e cumpra seu objetivo de garantir às famílias negras a integralidade de acesso a atendimento pela equipe multidisciplinar integrada, com dentista, nutricionistas, psicólogos e demais profissionais segundo a necessidade. Por isso, os equipamentos de saúde e os profissionais devem ser devidamente treinados em doença falciforme e ter acesso aos níveis secundário e terciário de atenção para consultas e encaminhamento de pacientes.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208017 LOA 2022**

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Criar programa emergencial de transferência de renda para trabalhadores, organizações e equipamentos comunitários de cultura	<b>500.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>500.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

As ocupações nos ramos de eventos e cultura, entre outros, não possuem estimativa de retorno às atividades normais antes do término da pandemia de Covid-19. Devido a isso, surge a primordialidade de garantir o acesso a programas de transferência de renda para o grupo, visto que parte deste encontra-se sem acesso a emprego e renda. Os dados da pesquisa Percepção dos impactos da Covid-19 nos setores cultural e criativo do Brasil demonstram queda das receitas dos agentes culturais, os quais cerca de 48,8% tiveram perda de 100% da sua receita e 21,34% destes entrevistados tiveram perda de mais de 50%. Mesmo o impacto econômico sendo propagado por todo o setor, as pessoas menos escolarizadas e as ações na periferia, em equipamentos comunitários, foram mais afetadas, acentuadas pela constante da instabilidade dos fomentos, como também devido a precarização dessas ocupações, os quais os trabalhos informais e autônomos, sem salário fixo e carteira assinada, destacam-se como parte do cotidiano laboral desse setor. São apontamentos alarmantes da situação do setor e uma chamada à ação para o poder público, portanto, sendo São Paulo polo multicultural que prevê a cultura como estratégica para geração de emprego e renda, gerir um programa de subsistência para seus artistas e agentes culturais insere-se na agenda de preservação do patrimônio cultural da cidade.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208018 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Criação de centros de referência focados na saúde bucal de famílias negras do Município de São Paulo.	<b>1.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>1.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Apesar de numerosa a população negra brasileira ainda se encontra entre os mais pobres e em uma situação crônica de antagonismo em relação à saúde, sendo a desvantagem econômica e social, a falta de assistência adequada e as atitudes de discriminação as principais contribuições para a iniquidade dessa parcela da população. Além disso, a população adulta vivencia uma limitação ao acesso dos serviços para saúde bucal, principalmente pelo alto custo dos tratamentos e pelo impeditivo de horário no atendimento dos serviços públicos, que acaba coincidindo com o horário de trabalho dessas pessoas. Há, então, a necessidade de enfoque na criação de centros de referência para assistência à saúde bucal, direcionadas às famílias negras, uma vez que estão sendo realizadas revisões nas Diretrizes para a Atenção em Saúde Bucal e que muitas vezes as UBSs não possuem equipamentos necessários para realização dos procedimentos necessários.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208023 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Criação de estratégias e redes de monitoramento e combate à transmissão de HIV entre a população negra do Município de São Paulo.	<b>1.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>1.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A diminuição da mortalidade e do adoecimento por Aids não pode ser exclusivo para pessoas brancas, faz-se necessário metas e políticas específicas, com recorte social, racial e de gênero no sistema de saúde municipal para que o tratamento e as ações de prevenção ao HIV diminua os índices de contaminação na população negra, visto que está mais suscetível a desenvolver a doença, devido ao racismo institucional e estrutural nos equipamentos públicos de saúde e políticas públicas. Os dados demonstram a disparidade que acesso à saúde causa sobre corpos negros. Segundo a Vigilância Epidemiológica do Programa Estadual de DST/Aids de São Paulo de 2016, o risco de uma pessoa preta, infectada pelo HIV, morrer por aids é 2,4 vezes maior do que o de uma pessoa branca. Quando analisado na perspectiva da identidade de gênero, as mulheres negras são as que figuram no topo da mortalidade por aids em São Paulo, morrendo proporcionalmente três vezes mais que as mulheres brancas. As mulheres trans e travestis possuem estatisticamente 49 vezes mais chances de ter a infecção do HIV que o restante da população. Já os homens negros morrem duas vezes mais que brancos por aids. A situação social e de ocupação territorial também são fatores importantes de analse, por exemplo, a população de rua, que também é majoritariamente negra, possui 10 vezes mais chances de adoecer de aids que o restante da população. Em resumo, o crescimento de novos casos de HIV, tem se mostrado maior na juventude, sobretudo a juventude negra, a de homens gays, de pessoas bissexuais, travestis e transexuais, demonstrando a necessidade de estratégias e ações identificadas para resposta à vulnerabilidade ao HIV com foco na juventude negra e LGBT, ao racismo institucional, como também, na prevenção combinada e participação da juventude negra na resposta à essa epidemia.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208025 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
11.60.04.122.3024.2239.3.3.90.39.00	Reforçar	Ações Voltadas para Políticas Públicas	<b>4.600.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>4.600.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

Ações voltadas para políticas públicas.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021**  
PROPOSTA Nº 208035 LOA 2022

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Fundo Municipal de Combate à Fome	<b>200.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>200.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

A fome no Brasil é uma um problema histórico-social, que afeta atualmente 19 milhões de brasileiros, seja de forma leve, moderada ou aguda. Carolina Maria de Jesus, uma das principais expoentes da literatura nacional, que enfrentou a fome e a miséria na cidade de São Paulo, diz em sua obra mais famosa: "No dia 13 de maio de 1958 eu lutava contra a escravatura atual: a fome!". Esta frase, que poderia ser facilmente replicada no ano de 2021, indica a urgência de se discutir o problema da fome no país. As movimentações em torno do combate à fome têm demonstrado o dever institucional para garantia de mudanças do cenário de extrema vulnerabilidade da população empobrecida. Em pesquisa recente, o PNAD demonstrou que a insegurança alimentar moderada afeta 11,5% dos domicílios brasileiros, enquanto que a grave está em 9% dos lares. No comparativo das áreas urbanas e rurais, no primeiro caso a fome se apresenta em 8,5% dos lares, já no ambiente rural a porcentagem é maior (12,5%) dos domicílios enfrentam a falta de alimentação. Entretanto, para a região Sudeste, a proporção de Insegurança Alimentar moderada ou grave é maior nas áreas urbanas em comparação às áreas rurais.

**Autor**

ERIKA HILTON



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 669/2021  
PROPOSTA Nº 208038 LOA 2022**

<b>Dotação</b>	<b>Intenção</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Valor</b>
	Criar	Ações para o enfrentamento do genocídio da juventude negra	<b>100.000.000,00</b>
28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00	Reduzir	Reserva de Contingência	<b>100.000.000,00</b>
<b>Saldo</b>			<b>0,00</b>

**Justificativa**

"De acordo com o Atlas da Violência 2021, pessoas negras representam 77% das vítimas de homicídio. Em 2019, taxa de homicídios por 100 mil habitantes negros foi de 29,2, enquanto a dos não negros foi de 11,2. A chance de uma pessoa negra ser assassinada no Brasil é 2,6 vezes superior àquela de uma pessoa não negra. Essa prevalência é, historicamente, um dado frequente em estudos sobre a violência no Brasil.

Além da discriminação evidente com todas as pessoas negras do país como apresentados nos dados do Atlas, um recorte necessário a se realizar é pensar na juventude negra que é exterminada, principalmente na guerra às drogas. O mesmo estudo apresenta que, entre os anos 2009 e 2019 mais de 300 mil adolescentes e jovens foram assassinados, sendo 53% vítimas de homicídio.

"

**Autor**

ERIKA HILTON